ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.763/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente **AUTORIZAÇÃO** e exarada em 01/03/2021, que determina Cessar os efeitos do Decreto Nº. 4.541/2021 de 15/01/2021.

DECRETA:

Art. 1º - **CESSAR** a partir desta **01/03/2021** os efeitos do **DECRETO Nº. 4.541/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021,** que nomeou a Servidora Pública Municipal a Srª: **JOCSAN DE SOUZA RIBEIRO,** para ocupar Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 12 de Março de 2021.

Lucidia Benitah de Abreu Batista
Prefeita Municipal de Juruti

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti
Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 12 de Março de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 12/03/2021

Jocsan de Souza Ribeiro
JOCSAN DE SOUZA RIBEIRO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.763/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021,** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 12 dias de Março de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021